SÉRIE CRP SP ORIENTA

Testes Psicológicos

Testes psicológicos são procedimentos sistemáticos de observação e registro de amostras de comportamentos e respostas de indivíduos com o objetivo de descrever e/ou mensurar características e processos psicológicos. No Brasil, o uso de testes psicológicos constitui função privativa da/o psicóloga/o, conforme dispõe o Artigo 13 da Lei n.º 4.119/1962.

As condições de uso dos instrumentos devem ser consideradas apenas nos contextos e propósitos para os quais os estudos empíricos indicaram resultados favoráveis. Além disso, um dos principais cuidados que a/o psicóloga/o deve ter na escolha de um teste psicológico é consultar o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) cujo link está disponível no site do CRP SP, com o intuito de verificar se consta na listagem e se obteve o parecer favorável do CFP para uso profissional.

A/o psicóloga/o deve também verificar se não existem dificuldades específicas da/o usuária/o para realizar o teste, sejam elas físicas ou psíquicas, deve utilizar o teste dentro dos padrões referidos por seu manual e cuidar da adequação do ambiente (espaço físico, ruídos, vestuário das/os psicólogas/os aplicadoras/es e de outros estímulos que possam interferir na aplicação).

Antes do uso profissional de qualquer teste psicológico é necessário verificar se ainda conta com o parecer favorável. Se no momento da consulta for identificado que o instrumento está com parecer desfavorável, a/o psicóloga/o não poderá utilizá-lo no exercício profissional. Esse instrumento, no entanto, continua sendo considerado teste psicológico, com permissão de uso somente em pesquisa e restrito às/aos psicólogas/os.

Alguns testes psicológicos possuem mais de uma edição, devendo a/o profissional estar atenta/o e utilizar somente as versões com parecer favo-

rável do Conselho Federal de Psicologia (CFP). A submissão do teste psicológico para avaliação do SATEPSI é de responsabilidade da/o responsável técnica/o pelo teste ou da/do psicóloga/o legalmente constituída/o.

Sobre testes estrangeiros, ainda que possam ter excelente reputação em seu país de origem, é necessário que sejam adaptados à população brasileira, de forma a evitarem-se desvios significativos de resultado. Muitos instrumentos jamais passaram por estudos de validação e mesmo que tais estudos tenham sido realizados em outros países, é imprescindível a adaptação à realidade brasileira e a submissão dos estudos ao SATEPSI.

Cabe destacar que o teste psicológico se constitui em um instrumento de coleta de informações, porém, há outros instrumentos para o mesmo fim, como entrevistas, dinâmicas, observações etc. Não é recomendada a utilização de uma só técnica ou de um só instrumento para a avaliação psicológica.

Indicamos consulta à Resolução CFP n.º 09/2018 e à relação completa de testes do ***SATEPSI*** *no site satepsi.cfp.org.br.*

No caso de dúvidas, consulte o setor de Orientação da subsede do CRP de sua região.

AGOSTO/2021